



SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.** ("Companhia") em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44") vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, o Plano de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas da Companhia ("Plano de Ações Restritas") destinado principalmente aos diretores e empregados da Companhia ou de suas controladas, indicados pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho de Administração.

O Plano de Ações Restritas tem por objetivo permitir a outorga de ações restritas aos participantes, com vistas a: (i) atrair e reter principalmente os diretores ou empregados da Companhia e de suas controladas; e (ii) obter um maior alinhamento dos interesses dos participantes com os interesses da Companhia e seus acionistas.

As outorgas de ações restritas, somadas às outorgas de opções de compra de ações de emissão da Companhia no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações já aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de outubro de 2019, estarão limitadas a 5% (cinco por cento) do capital total da Companhia, em bases totalmente diluídas. A administração do Plano de Ações Restritas caberá ao Conselho de Administração da Companhia.

A íntegra do Plano de Ações Restritas encontra-se arquivada na sede da Companhia e nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (investor.smartfit.com.br).

São Paulo, 25 de setembro de 2023.

Thiago Lima Borges

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores